



Portaria nº 491/2022, de 10 de novembro de 2022.

“CONCEDE FÉRIAS REMANECENTES A SERVIDORA MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADA.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, a Servidora Municipal abaixo relacionada;

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período concedido	Nº de dias de férias
VIVIANE PAGNUSSAT	2031	Farmacêutico/ Bioquímico	17/09/2019 A 16/09/2020	10/11/2022 A 24/11/2022	15

Art. 2º. – Os servidores em férias, poderão ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração